

INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS
ANDRÉ AUGUSTO MALCHER MEIRA – REPRESENTANTE TITULAR DO IAB NACIONAL NO PARÁ
MEDALHA LUIZ GAMA
DISCURSO DE SAUDAÇÃO À PROFESSORA MARIA HELENA DINIZ

EXCELENTÍSSIMA SENHORA RITA CORTEZ, PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

DEMAIS MEMBROS DA MESA DESTA SESSÃO PLENÁRIA SOLENE

MEUS SENHORES E MINHAS SENHORAS, MUITO BOA NOITE!

O Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB NACIONAL, instituição jurídica mais antiga de todas as Américas, outorgará, nesta sessão solene, a Medalha Luiz Gama, desenhada por Oscar Niemeyer, apresentada em agosto de 2009 por ocasião do aniversário de 166 anos do IAB com o discurso de Fábio Konder Comparato, criada para homenagear a igualdade racial, e que leva o nome daquele que se destacou na luta a favor da abolição da escravatura, tendo sido responsável pela libertação de mais de mil cativos, atuando como rábula, sempre dentro da lei, perante os tribunais, e que veio a falecer em 24 de agosto de 1882, sem ver concretizada a abolição que tanto defendera.

Neste dia tão especial, coube a mim, como representante institucional titular do IAB no Pará, realizar a saudação à eminentíssima professora Maria Helena Diniz, que dispensa todas as apresentações, sendo, ela, uma das agraciadas desta noite festiva e histórica para o Instituto.

Diante do dever, agora, cumprirei a parte litúrgica deste pronunciamento, apresentando a nova agraciada.

Já dizia George Bernard Shaw: *“As pessoas não se tornam grandes por fazerem grandes coisas. Fazem grandes coisas por serem grandes”*.

Maria Helena Diniz. Só a referência ao seu nome, já não necessita de mais nada dizer. Quem nunca leu e estudou pelas suas obras? Quantos não a consideram uma mãe acadêmica? Quantos não se consideram seus filhos intelectuais? Milhares, espalhados pelo mundo, dos juristas que estão no poder da república até o calouro mais jovem do curso de direito.

Particularmente, a chamo de “Diva” do Direito Civil. Mestre e doutora em Teoria Geral do Direito e Filosofia do Direito pela PUC/SP. Livre docente e Titular de Direito Civil da PUC/SP por concurso de títulos e provas. E tudo antes dos 28 anos de idade! Professora de Filosofia do Direito, de Teoria Geral do Direito e de Direito Civil Comparado nos cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) em Direito da PUC/SP. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Direito Civil Comparado nos cursos de pós-graduação em Direito da PUC/SP. Professora Emérita da Faculdade de Direito de Itu/SP. Membro Benemérito do ISM - Instituto Silvío Meira, Membro da Academia Paulista de Direito (cadeira 62 – patrono Oswaldo Aranha Bandeira de Mello), da Academia Notarial Brasileira (cadeira 16 – patrono Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda), do Instituto dos Advogados de São Paulo e do Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro, Presidente do Instituto Internacional de Direito.

Detentora de inúmeros prêmios desde os tempos de seu bacharelado na PUC/SP, tem brilhante carreira acadêmica, com cursos de especialização em Filosofia do Direito, Teoria Geral do Direito, Direito Administrativo, Tributário e Municipal. É parecerista e autora de mais de trinta títulos publicados pela Editora Saraiva, além de ter traduzido consagradas obras do direito italiano e escrito mais de sessenta artigos em importantes revistas jurídicas nacionais e internacionais. Escreve todos os seus livros artesanalmente à mão, à caneta, em papel. Não usa computador, tampouco internet ou e-mail. Produção científica verdadeira, com os livros à mesa e lápis às mãos. Toda a sua obra tem alcançado excelente aceitação do grande público profissional e universitário, como a coleção “Curso de direito civil brasileiro” (8 volumes), que é maciçamente adotada nas faculdades de direito de todo o país. Igual caminho tem seguido seus outros títulos:

- A ciência jurídica
- As lacunas no direito
- Atualidades jurídicas (em coordenação - 6 volumes)
- Código Civil anotado
- Código Civil comentado (em coautoria)
- Comentários ao Código Civil v. 22
- Compêndio de introdução à ciência do direito
- Conceito de norma jurídica como problema de essência
- Conflito de normas
- Dicionário jurídico (4 volumes)
- Dicionário jurídico universitário
- Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro interpretada
- Lei de Locações de Imóveis Urbanos comentada
- Lições de direito empresarial
- Manual de direito civil
- Norma constitucional e seus efeitos
- O estado atual do biodireito
- Sistemas de registro de imóveis
- Tratado teórico e prático dos contratos (5 volumes)

Fernando Pessoa disse certa vez: “Descobri que a leitura é uma forma servil de sonhar. Se tenho de sonhar, porque não sonhar os meus próprios sonhos?”

Maria Helena Diniz é assim: uma sonhadora pelo mundo da leitura.

Não hesito em afirmar que a principal tarefa dos juristas dos nossos tempos é, sem dúvida, a de adaptar a ordem jurídica às novas condições sociais, imprimindo anseios de progresso sem que se desmereçam as conquistas consolidadas na herança do passado. O direito, como relação social, considera o homem em correspondência ao meio em que se integra.

Lembremos as palavras de Del Vecchio:

“Não devemos apenas obedecer às leis, mas ainda vivificá-las e colaborar na sua renovação. O respeito à legalidade é apenas um aspecto, e não o mais elevado, de nossa missão humana, porque, através da legalidade de hoje nos incumbe preparar a de amanhã, realizando, por um trabalho perpétuo, essa ideia de Justiça, que, imanente e sempre renascente no nosso espírito, se encontra em todas as leis e em nenhuma se exaure”.

A ciência jurídica é um insondável mundo que quanto mais o estudamos nos convencemos de que temos ainda muito para aprendê-lo, e se chegássemos a conhecê-lo pelo menos em grande parte da sua amplitude e seguíssemos fielmente alguns dos seus princípios, teríamos solucionado a maioria dos problemas da humanidade.

Pensar o direito não é algo simples, não é algo matemático. Na Academia, o dever dos juristas é justamente fomentar a hermenêutica, a exegese, analisando e debatendo o ordenamento jurídico, fundamentando as teses, as antíteses e as sínteses prolatadas pelo Poder Judiciário. Achismo, definitivamente, não cabe entre nós.

É reconhecido que essa tarefa nos dias de hoje assume um sentido e um alcance que em raras oportunidades históricas tem tido: vivemos quase todos os países sob o sentimento da inutilidade do Direito. E Maria Helena Diniz sempre foi uma feroz combatente em todas as fases de profunda crise do direito brasileiro.

A hora em que vivemos é, assim, duplamente salutar para a orientação do pensamento jurídico. Os fatos sociais que se consomem sem o conduto das leis, tornando-os inúteis ou desviando-se de seus fins, não fazem tanto elogio da força como fazem a crítica do próprio Direito, e apontam ao legislador o caminho das inovações e das reformas.

O direito, como relação social, considera o homem em correspondência ao meio em que se integra. A ordem jurídica deve espelhar a ressonância da ordem social e econômica, que visa a regular.

A lei não exprima os anseios e as aspirações de sua época, longe de servir à estabilidade social, representa a própria negação do direito.

Somos, em suma, para usar das expressões de Caio Tácito, “transeuntes em um mundo que se transforma”. Em todos os quadrantes sopra o vento das reformas, como fruto da inquietação de populações demograficamente mais numerosas e socialmente ambiciosas. Assim, o dever dos juristas é o de imprimir à ordem jurídica tais anseios de progresso, sem que se desmereçam as conquistas consolidadas na herança do passado. A ordem jurídica não exclui o progresso social: são antes noções que se completam, integrando-se com a suprema aspiração da Justiça. E este sempre foi o fio condutor de toda a obra de Maria Helena Diniz.

É para esta evolução que se deve dirigir o esforço de todos os juristas, homens do direito e da lei. Como observava o eminente jurista Caio Mário Pereira, “cabe aos homens de pensamento captar a mensagem de seu tempo, concorrendo as deficiências existentes”. E ao jurista compete a tarefa de fixar as verdades pertinentes ao seu tempo, adaptando os materiais que chegam até nós, de forma a fazê-los expressar as ideias jurídicas correspondentes à nossa própria civilização.

O saudoso professor paraense Silvio Augusto de Bastos Meira, que foi membro efetivo, orador oficial e prêmio Teixeira de Freitas do IAB em 1971, dizia: “Todos nós devíamos nos preparar para o futuro aprendendo coisas que ainda não sabemos, desaprendendo coisas que sabemos, mas não deveríamos mais saber, e reaprendendo coisas que já soubemos e que voltaram a ser úteis”.

Maria Helena Diniz. Vida e obra dedicadas à cultura, à família, ao direito e à pátria.

Meus sinceros parabéns, eterna professora, pela Medalha Luiz Gama!

Honrado demais. Dixi.

De Belém do Pará para o Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 2020

ANDRÉ AUGUSTO MALCHER MEIRA
Representante Titular do IAB Nacional no Pará